



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## **PORTARIA Nº 392/PROAD/UFFS/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 9/2021, Processo nº 23205.014241/2020-97.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 9/2021, decorrente da Dispensa de Licitação 44/2020, Processo nº 23205.014241/2020-97, contratada FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I - gestor titular: Paulo Roger Lopes Alves, Professor do Magistério Superior, Siape 2249497;
- II - coordenador titular: Siumar Pedro Tironi, Professor do Magistério Superior, Siape 1810571;
- III - coordenador adjunto: João Guilherme Dal Belo Leite, Professor do Magistério Superior, Siape 2306882;
- IV - fiscal administrativo titular: Marco Aurélio Tramontin da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1862788;
- V - fiscal administrativo suplente: James Luiz Berto, Professor do Magistério Superior, Siape 1911628.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação da prestação dos serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Programa de Residência Agrícola em Produção Vegetal”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 15/03/2021*

**Portaria N° 392/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:07 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **392**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **e722dd513e**